

1. Os bens até R\$ 350,00 posso adquirir como material de consumo?

**Resposta:** Sim, de acordo com o artigo 1º da Portaria SF 90/2022, os bens até este valor podem ser classificados orçamentariamente no elemento 30 – Material de Consumo.

2. Se a minha unidade recebe recursos federais ou estaduais em que dizem que todos os bens, independentemente do valor, são material permanente, o que devo fazer?

**Resposta:** Pela estrutura normativa, legislações federais se sobressai a municipal, neste caso a unidade orçamentária adquire o bem pelo elemento de despesa 52 – Material Permanente, quando aquisição direta, modalidade 90 – Aplicação Direta (4.4.90.52.00), as informações serão disponibilizadas no sistema SBPM, e os bens até R\$ 350,00 deverão ser classificados no código BPM 1859. Se a aquisição não for por aplicação direta, ou seja, por convênios ou outros o reconhecimento deverá ser feito através do código BPM 2311.

3. Os bens de R\$350,01 a R\$ 799,99 o que devo fazer?

**Resposta:** Quando a unidade orçamentária adquire o bem pelo elemento de despesa 52 – Material Permanente, aquisição direta, modalidade 90 – Aplicação Direta (4.4.90.52.00), as informações serão disponibilizadas no sistema SBPM, e os bens deverão ser classificados no código BPM 1859. Se a aquisição não for por aplicação direta, ou seja, por contratos de gestão, ou outras origens de recurso, o reconhecimento deverá ser feito no SBPM por Outras Origens/Doação, através do código BPM 2311.

4. Devo registrar no sistema SBPM todos os bens de R\$350,01 a R\$ 799,99?

**Resposta:** Sim, os códigos 1859 e 2311 foram criados para possibilitar que a unidade orçamentária tenha um critério mínimo para o controle físico que são as etiquetas patrimoniais.

5. O que é gestor de patrimônio do SBPM?

**Resposta:** O gestor de patrimônio do SBPM é o usuário que possui o perfil 03 – UO Executor no sistema SBPM, e fará a gestão contábil destes bens. É quem faz o reconhecimento, transferência e baixa dos bens no sistema SBPM; é o responsável pela conciliação no âmbito da unidade orçamentária dos inventários.

Este personagem da gestão patrimonial é diferente do gestor de patrimônio, designado pelo titular da unidade orçamentária que é responsável por todos os bens (contábil e físico) independente de sistema.

Pode haver mais de um gestor de patrimônio do sistema na mesma unidade orçamentária.

6. O que é operador de inventário?

**Resposta:** É o usuário do perfil 01 – UA do sistema SBPM, é quem tem o contato diário com os bens da unidade administrativa e o responsável por realizar o inventário anual (obrigatório) e o inventário eventual. É o responsável, em alguns casos, por realizar a movimentação dos bens entre unidades administrativas, além de indicar ao gestor de patrimônio do SBPM, se o bem foi furtado, extraviado, obsoleto, dentre outros.

7. O que é baixa contábil?

**Resposta:** É a baixa realizada no sistema SBPM em função do bem não atender aos critérios do Decreto 59.822/2020, esta baixa pode ocorrer independente da baixa física, ou seja, o bem pode ser baixado contabilmente e ainda permanecer em uso.

8. O que é baixa física?

**Resposta:** É a baixa por destinação final ocorre em função da imprestabilidade, obsolescência, extravio, furto, etc. Nesta baixa os bens não servem para o uso, aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos por DGSS deverão encaminhar para o local indicado.

9. O que é o inventário anual?

**Resposta:** É a constatação física se os registros contábeis referentes a bens patrimoniais estão corretos. O inventário anual é obrigatório e aberto automaticamente no sistema SBPM, no primeiro dia de cada ano, com referência ao último dia do ano anterior.

10. O que é o inventário eventual?

**Resposta:** É a constatação física se os registros contábeis referentes a bens patrimoniais estão corretos. O inventário eventual não é obrigatório e deve ser aberto sempre que a unidade necessitar de confirmação dos bens que estão sob posse de uma determinada unidade administrativa.

11. Onde encontro o material de apoio desenvolvido por DICOC?

Resposta: Na página da Secretaria Municipal da Fazenda: [Manuais de DICOOC](#), nesta página o usuário pode encontrar também os vídeos tutoriais para facilitar o uso do sistema SBPM.